



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 877

## COPIA

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Pompéia aprova e êle sanciona e promulga a seguinte L E I:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos cruzeiros), destinado a fazer face com a aquisição e transporte de pedregulhos destinado a serviços no município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de verbas do orçamento vigente que seguem:-

- PARCIAIS E TOTAIS -

3 1 4 0 62	- <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
	- Festividades e atividades culturais .....	Cr\$	5.000,00
3 1 3 0 90	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>		
	- Conservação e adaptação de bens de capital .....	Cr\$	5.000,00
4 1 4 0 95	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
	- Aquisição de materiais de fonte luminosa .....	Cr\$	1.000,00
3 2 4 0 19	- <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
	- Pagamento de juros e operações de crédito .....	Cr\$	300,00
3 1 3 0 11	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>		
	- Conservação de máquinas, móveis e outros .....	Cr\$	1.000,00
3 1 3 0 11	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>		
	- Viagens, estada e condução .....	Cr\$	500,00
3 1 4 0 62	- <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
	- Despesa promoção de ampla divulgação, utilização de culc cultura .....	Cr\$	500,00
3 1 4 0 62	- <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
	- Recepção, hospedagens e homenagens .....	Cr\$	500,00
3 1 3 0 11	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>		
	- Comunicações e transportes .....	Cr\$	500,00
4 1 1 0 42	- <u>OBRAS PÚBLICAS</u>		
	- Convênio com o D.O.P. - (N.C.) .....	Cr\$	9.000,00
	T o t a l .....	Cr\$	23.300,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1971.

a.) - MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia em 22 de outubro de 1971.
- Pu licada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

- Copiada do original fielmente por mim, Vide Autosa, Escriurária Nível "2", - da Prefeitura Municipal de Pompéia, aos 07 dias do mês de julho de 1972.